



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete Vereador JACARÉ (PSDC)

PROJETO DE LEI Nº ____/CMPV/GVJ/2017.

PROTOCOLO Divisão das Comissões Proj. de Lei nº <u>3563/2017</u> Proj. de Lei Comp. nº _____ Resolução _____ Decreto Legislativo _____ Emenda _____ Data <u>21/06/17</u> Horário <u>10:00hs</u>	EMENTA: Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.
	Autor: Vereador JACARÉ/PSDC-RO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 65 e 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município - LOM, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, anualmente, na última semana de julho no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.

Artigo 2º - A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

Jacaré
Vereador Jacaré
PSDC

Endereço: Rua Belém, 139 – Bairro Embratel – Telefone: 3217-8042
E-mail: jacaregabinete@gmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete Vereador JACARÉ (PSDC)**

II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III – viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

IV – criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;

Parágrafo único – a Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Velho em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.

Artigo 3º – As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Porto Velho.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2017.
Vereador – PSDC/RO
Vereador Jacaré
PSDC

Movemos, buscar incentivos a esses produtores para que cada vez obtenhamos melhores respostas positivas na produção de alimentos e dessa forma contribuirmos com o crescimento da produção para quem trabalha no campo. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2017.

JACARÉ
Vereador Jacaré
PSDC

**Endereço: Rua Belém, 139 – Bairro Embratel – Telefone: 3217 -8042
E-mail: jacaregabinete@gmail.com**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete Vereador JACARÉ (PSDC)

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa instituir a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, aonde se comemora o dia Internacional e Nacional do Agricultor Familiar, 25 e 28 respectivamente, e vem com o objetivo de fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, implantando políticas públicas aos pequenos agricultores que produzem para o sustento das famílias.

É importante que parcerias de resultado sejam formatadas entre a SEMAGRIC e outros poderes com vistas a viabilizar cada vez mais a agricultura familiar, que é responsável por mais de 80% das produções dentro dos centros urbanos.

Será uma semana voltada para o fortalecimento dos produtores inseridos nas pequenas e médias propriedades, além da viabilização de projetos voltados para o crescimento da produção leiteira, cafeeira, piscicultura, mandioca, banana, dentre outros. Uma semana que poderá contar com apresentação e desenvolvimento de soluções tecnológicas bem como o aprimoramento das transferências de tecnologias que contribuem efetivamente para o desenvolvimento rural sustentável.

Terá como objetivo profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar criando espaços para que sejam discutidas as questões locais relacionadas, uma vez que valorizar essa atividade é reconhecer o quanto a agricultura familiar vem contribuindo para o desenvolvimento do país.

Devemos buscar incentivos a esses produtores para que cada vez obtenhamos mais respostas positivas na produção de alimentos e dessa forma contribuirmos com o crescimento da produção para quem trabalha no campo. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2017.

JACARE
JACARE
Vereador Jacare PRO
Vereador PSDC

Endereço: Rua Belém, 139 – Bairro Embratel – Telefone: 3217-8042
E-mail: jacaregabinete@gmail.com